



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

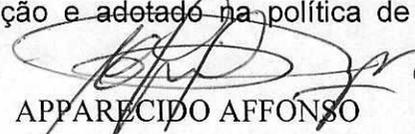
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTO-PREV).

Aos 10 (dez) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se na sede do Instituto, para deliberarem sobre o Cálculo Atuarial. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Osmar Luis Rodrigues, Karina Aparecida Longobardi, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, dada a palavra ao Sr. Superintendente foram tecidas as devidas considerações de forma pormenorizada sobre o cálculo atuarial, previamente encaminhado para os Conselheiros para conhecimento, análise e questionamentos que entenderem necessários. Foi informado que neste ano foi adotado um novo modelo de relatório, o qual cumpre as exigências obrigatórias previstas na Instrução Normativa nº08/2018. Ainda, foi esclarecido que, no trabalho realizado já foram consideradas todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464/2018 e apresentado o impacto atuarial da adoção integral das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na EC 103/2019. Destacou o Sr. Superintendente que o plano proposto apresenta superávit atuarial, pois foi considerado o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019. No estudo realizado, foi sugerido a revogação da Lei Complementar nº 225/2020 e apresentada uma nova sugestão de parcelamento do déficit atuarial. Por fim, corroborado nos estudos técnicos informou o Sr. Superintendente quanto ao tempo de duração do plano, considerando uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 15,51 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 5,41 % ao ano, percentual este que foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e adotado na política de


LUIS FERNANDO


PATRÍCIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO

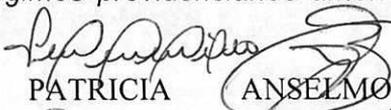


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

investimentos de 2021. Instado a se manifestar quanto a qualidade dos dados da base cadastral, encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, foi informado pelo Sr. Superintendente que assim que solicitadas as informações pela empresa de consultoria para a realização de cálculo em 09 de novembro de 2020, a Divisão de Recursos Humanos foi informada quanto aos novos layouts dos dados atuariais. Foi encaminhada ainda planilha e documento com as orientações em relação à geração dos arquivos. De novembro à janeiro, conforme e-mails apresentados aos presentes, foram levantadas inconsistências devidamente comunicadas à Divisão de Recursos Humanos e à empresa responsável pela folha de pagamento da Municipalidade. Na medida do possível, algumas inconsistências foram resolvidas manualmente pelo Instituto, mediante filtros dos arquivos do próximo excell. Em 02.02.2021, a Divisão de Recursos Humanos informou que, algumas inconsistências decorreram de problemas relacionados a migração de dados entre o antigo e atual sistema. Ainda foi sugerido que se iniciasse os procedimentos para a atualização cadastral de todos os servidores, objetivando otimizar a base de dados e conseqüentemente fornecer ao PortoPrev informações consistentes a partir do próximo envio. Remetida a questão a Secretaria de Gestão do Município, foi esclarecido que, a maioria das inconsistências decorrem de problemas técnicos por parte da empresa contratada para o gerenciamento da folha de pagamento, sendo que, já foram iniciadas as providencias para a adoção das devidas medidas contratuais. Não obstante, não há previsão de deslinde da questão, em um prazo razoável, sendo sugerida a homologação dos arquivos com os dados até então apresentados. Foi informado ainda que, no presente exercício a Municipalidade realizará recadastramento completo dos servidores ativos e dependentes, além, de esforços junto à empresa de tecnologia contratada para a solução da questão. Não obstante toda a celeuma em torno da base cadastral, foi informado pelo Superintendente que, conforme inclusive anotado no relatório do cálculo atuarial: *"A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente*


LUIZ FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO

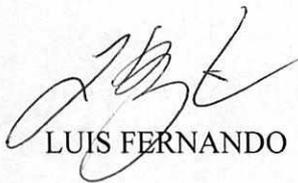


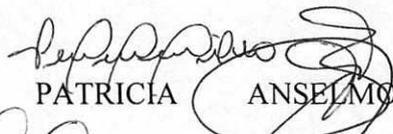
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação." Colocada a versão o cálculo atuarial, previamente encaminhada via e-mail, dirimidos os questionamentos suscitados, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Tendo em vista a natureza das deliberações, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 10 de fevereiro de 2021.

portoprev


LUIS FERNANDO


PATRICIA ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO

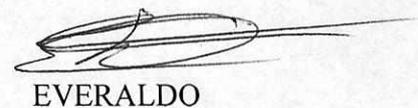

PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO